



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para inscrição no "Seminário Brasileiro de RH no Setor Público", conforme dados abaixo:

1. Unidade solicitante: SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
2. Modalidade: Presencial
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Não
4. Data de realização: 15 a 17 de agosto de 2023
5. Carga horária: 21 horas
6. Horário: das 9h às 17h30, com intervalo de 90 minutos para almoço
7. Local de realização: Hotel Bourbon – Foz do Iguaçu – Av. das Cataratas, 2345
8. Participantes: 1 servidor e 1 servidora, conforme indicação nominal doc. SEI n. 4652509
9. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4652509
10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: Infoco RH Desenvolvimento e Capacitação
 - CNPJ 44.825.501/0001-82
 - Endereço: Rua Izabel a redentora, 2356 sala 118 – São José dos Pinhais/PR
 - Telefone: (41) 3778-1875 - Contato: Márcia
 - *E-mail*: contato@infocorh.com.br
11. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4652520, validade até 15/08/2023
12. Valor de tabela do curso: R\$ 4.185,00 por participante
13. Valor da contratação após negociação: R\$ 7.800,00 (R\$ 3.900 por participante)
Inclui: certificado digital mediante 70% de frequência, material de apoio, apostila impressa, caneta e mochila, conforme especificado na proposta comercial
14. Justificativa de preço: conforme documento n. 4652544
15. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc SEI n. 4652562
16. Condições de Contratação, doc. SEI n. 4652571, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
17. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4652577
18. Será necessário providenciar: diária e passagem

Por fim, considerando a publicação da Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023, proponho a aplicação do regime jurídico da Lei n. 8.666/93 para a presente contratação, o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

Ratifico a informação da SEGCON, pela contratação do curso.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança e
Secretário de Gestão de Pessoas Substituto

Ciente.

À SAM, para providências.

Regina Rufino
Diretora-Geral Substituta da Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/07/2023, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/07/2023, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 05/07/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 05/07/2023, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4652632** e o código CRC **D2CF9DBE**.

